BAIT

PRIEIFEITTURA MUNICIPAL DIE IBAITTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1276, de 11/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal PEDRO PAULO DE MORAIS, portador do documento RG nº. 1.737.184 (SSP/PR), do cargo de Vigia, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 16/09/2013 a 16/12/2013, referente ao período de: 2001 a 2006, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (13/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Fm conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013. Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDICÃO № 84 | IBAITI, sexta-feira, 13 de Setembro de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal ANA ROSA DE BRITO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.356.417-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 766.004.679-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, com disposição funcional para Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua vigência em: 31/12/2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2013.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (13/09/2013).

> ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 50/2013-Aquisição de Secadores de Café, em favor da empresa PALINI E ALVES LTDA, CNPJ nº 49.393.549/0001-82, no valor total de R\$ 254.250,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Ibaiti-PR, 10 de Setembro de 2013.

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PORTARIA № 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e CONSIDERANDO o Protocolo nº 1276, de

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal PEDRO PAULO DE MORAIS, portador do documento RG nº. 1.737.184 (SSP/PR), do cargo de Vigia, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 16/09/2013 a 16/12/2013, referente ao período de: 2001 a 2006, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (13/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA № 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1271, de

09/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SUELI DE CARVALHO LUCIANO, portador do documento RG nº. 5.582.575-0 (SSP/PR), do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2001 a 2005, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (13/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente